



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

**DESPACHO Nº. DA-34/MJ/DGA/DNA/2024,
De 20 de Setembro**

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Concurso ref.ªMJ/DGA/DNA/CONCURSO/06/V/2024

Aquisição de Viaturas Especiais do Tipo Cela para os Estabelecimentos Prisionais de Becora, Gleno e Suai do Ministério da Justiça

1. Considerando que a decisão de autorização da despesa referente *Aquisição de Viaturas Especiais do Tipo Cela para os Estabelecimentos Prisionais de Becora, Gleno e Suai do Ministério da Justiça* foi tomada por despacho do Ministro da Justiça, DESPACHO Nº 18/ADPI/GMJ-D/03/2024, de 01 de Março;

Considerando que, por despacho da Diretora Geral da Administração, DESPACHO nº 19/DGA/DAPA/IV/2024, de 17 de Abril, foram tomadas: (1) a decisão de escolha do procedimento de aprovisionamento, e (2) a decisão de abertura do procedimento de aprovisionamento de concurso;

Considerando que, através do anúncio datado de 13 de maio de 2024, foi anunciado o procedimento de concurso para a *Aquisição de Viaturas Especiais do Tipo Cela para os Estabelecimentos Prisionais de Becora, Gleno e Suai do Ministério da Justiça*, e foram 16 (dezasseis) concorrentes interessadas vieram adquirir as peças do procedimento;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

Considerando aquando do termo do prazo para a apresentação das propostas houve 9 (nove) concorrentes que apresentaram as suas propostas, a saber: Mutiara Enterprise, Unipessoal, Lda., Losla, Unipessoal, Lda., Fastep, Unipessoal, Lda., Jencha, Unipessoal, Lda., Madebros, Unipessoal, Lda., RD88, Unipessoal, Lda., Paratrizel, Unipessoal, Lda., Salmertilis, Unipessoal, Lda. e Friends, Lda.;

Considerando que o relatório final de avaliação das propostas apresentado pela equipa de júri nomeada para proceder a avaliação das propostas, este foi aprovado pela Diretora Geral da Administração;

2. Considerando que a adjudicação de *Aquisição de Viaturas Especiais do Tipo Cela para os Estabelecimentos Prisionais de Becora, Gleno e Suai do Ministério da Justiça* é a via adequada e necessária à aquisição dos respetivos bens, para transportar os reclusos aos tribunais ou os transportar a outro estabelecimento prisional quando há transferência de recluso/a;
3. A Diretora Geral da Administração, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 22.º, nº 1, alínea b). e 65.º, n.ºs 2, 4, 5 e 8, do Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, determina o seguinte:
 - a) *ADJUDICAR Aquisição de Viaturas Especiais do Tipo Cela para os Estabelecimentos Prisionais de Becora, Gleno e Suai do Ministério da Justiça* adjudicatária Jencha, Unipessoal, Lda., cujo contrato terá por objeto o fornecimento de 3 viaturas especiais do tipo cela aos Estabelecimentos Prisionais de Becora, Gleno e Suai, de acordo com as descrições constantes da tabela de preços do Caderno de Encargos pelo valor de USD \$ 141,000 (cento e quarenta um dólares americanos);

PF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

- a) Publique-se no Portal do Aprovisionamento e notifique-se a adjudicatária e os concorrentes não excluídos;
- b) O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Díli, 20 de setembro de 2024.

A Diretora Geral da Administração,



Dra. Octávia Celeste de Sousa Soares